



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**AUTORIZAÇÃO Nº 3018181 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES**

Trata-se de processo administrativo para contratação do(a) instrutor(a) **MARCELO NOGUEIRA DIAS** para ministrar o curso de capacitação e/ou treinamento intitulado **"Formação das Equipes Gestoras do TJES em Licitações"**, com carga horária de **08 (oito) horas-aula**, em caráter **presencial**, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2026, destinado aos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, como parte do programa de Cursos de Formação Continuada para Magistrados/as e Servidores/as, sob a coordenação da EMES.

A remuneração será feita com base em tabela es pulada pela ENFAM e adotada pela EMES, que prevê o valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** para cada hora-aula ministrada por instrutor com título de **Especialização**.

Informo que prestação de serviço do(a) instrutor(a) terá a duração de **08 (oito) horas-aula** (conforme Termo de Referência SEI 2991337). Assim, o custo total da contratação será de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Pois bem.

A Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo é a unidade responsável pelas ações de capacitação e treinamento de recursos humanos do Poder Judiciário Estadual do Espírito Santo.

Com o advento da Emenda Regimental nº 05/2016, que alterou o art. 48, §3º o, VIII do Regimento Interino do TJES, o ordenamento de despesa e emissão de empenho vinculado ao orçamento da Escola da Magistratura é de responsabilidade desta unidade, especificamente da Coordenadora Administrativa da EMES.

Dito isso, destaco que o presente procedimento encontra-se instruído nos termos da NP 01.02, mormente quanto à previsão orçamentária no PPA, LDO e LOA, reserva orçamentária e a regularidade do procedimento licitatório, que foi atestada por parecer da Assessoria Jurídica.

Ante o exposto, à vista do contido no presente procedimento, com fulcro nas informações da unidade competente, em estando a presente despesa adequada com a Lei Orçamentária Anual, com dotação específica suficiente e compatível com o Plano Plurianual de Aplicações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação do(a) instrutor(a) **MARCELO NOGUEIRA DIAS** para ministrar o curso acima especificado, pelo valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, a ser custeado pelo elemento de despesa nº **3.3.90.36.28 – servidores – 2ª instância..**

Tendo em vista a proximidade da data do curso, solicito que o empenho orçamentário seja emitido, conforme formulário anexo, concomitantemente com as providências para a publicação da contratação.

Assim, remeto os autos à **Seção de Contratação** para a publicação do Termo de Aviso de Contratação Direta e para a **Seção de Empenho e Classificação de Despesas** para a emissão do empenho orçamentário.

Em 14 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE SERAFIM MORO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 15/01/2026, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3018181** e o código CRC **B7146078**.
